

RESOLUÇÕES

Resolução nº 817, de 22 de novembro de 2001

Cria o Conselho Estadual Parlamentar de Comunidades de Raízes e Culturas Estrangeiras - CONSCRE.

(Projeto de Resolução nº 29, de 2001)

A mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da X Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criado o Conselho Estadual Parlamentar de Comunidades de Raízes e Culturas Estrangeiras - Conscres de natureza permanente e deliberativa no âmbito de suas competências.

Artigo 2º - Compete ao Conselho a formulação, coordenação, supervisão e avaliação de ações de preservação da memória e manutenção dos vínculos da imigração, mediante as seguintes atribuições:

I - formular diretrizes e sugerir a promoção de atividades que visem a preservar a memória da imigração e possibilitar a plena inserção dos imigrantes e seus descendentes no âmbito social, econômico, político e cultural;

II - sugerir ações governamentais;

III - desenvolver estudos, pesquisas e debates concernentes à preservação da história, memória e influência cultural dos imigrantes no Estado de São Paulo;

IV - desenvolver projetos próprios que promovam a participação dos imigrantes e seus descendentes em todos os níveis de atividades;

V - apoiar realizações das comunidades estrangeiras radicadas no território paulista e promover entendimentos e intercâmbios seus com organizações nacionais e internacionais;

VI - auxiliar o Poder Legislativo, emitindo pareceres opinativos e acompanhando a elaboração e execução de ações parlamentares em questões relativas à imigração, com vistas ao intercâmbio entre as diversas comunidades de raízes e culturas estrangeiras e o Poder Legislativo, sob os aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais;

VII - elaborar o seu regimento interno.

Artigo 3º - O Conselho será composto por membros e respectivos suplentes, escolhidos dentre os representantes de entidades representativas das comunidades de raízes e culturas estrangeiras e um Deputado de cada Partido Político com assento na Assembléia Legislativa, todos nomeados pelo Presidente da Assembléia Legislativa.

§ 1º - A nomeação dos Conselheiros representantes das comunidades de raízes e culturas estrangeiras dar-se-á dentre pessoas eleitas, indicadas por entidades de suas respectivas comunidades, devidamente credenciadas junto à Mesa.

§ 2º - As entidades de que trata o § 1º comprovarão atuação na defesa de direitos de imigrantes e no atendimento às comunidades de raízes e culturas estrangeiras.

§ 3º - Os Conselheiros das entidades serão imigrantes ou descendentes destes e legítimos representantes das suas respectivas comunidades onde reconhecidamente são tidos como atuantes.

§ 4º - A função de membro do Conselho não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante.

§ 5º - O Deputado poderá indicar pessoa para representá-lo em atos do Conselho.

Artigo 4º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição.

Artigo 5º - O Presidente do Conselho Estadual Parlamentar de Comunidades de Raízes e Culturas Estrangeiras será designado pelo Presidente da Assembléia Legislativa, mediante escolha de um dos três candidatos mais votados.

Parágrafo único - A designação do Presidente recairá sobre um membro de comunidade estrangeira a que se refere o § 1º do artigo 3º.

Artigo 6º - A Mesa promoverá a realização da Conferência Estadual das Comunidades de Raízes e Culturas Estrangeiras para a indicação e eleição dos Conselheiros representantes referidos no artigo 3º.

Artigo 7º - O Poder Legislativo propiciará ao Conselho as condições necessárias ao seu funcionamento, especialmente no que concerne a recursos humanos e materiais.

Artigo 8º - A Mesa regulamentará esta Resolução, definindo as normas de organização do Conselho e realização da Conferência de que trata o artigo 6º.

Artigo 9º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 22 de novembro de 2001.

a) WALTER FELDMAN - Presidente

a) Hamilton Pereira - 1º Secretário

a) Dorival Braga - 2º Secretário

PAUTA

23 DE NOVEMBRO DE 2001 171ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 5 (cinco) Sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 3, parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 782, de 2001, de autoria do deputado Arnaldo Jardim. Dá a denominação de "Antônio Augusto Queiroz" à Escola Estadual Rural do Bairro Buritizinho, em São José da Bela Vista.

2 - Projeto de lei nº 783, de 2001, de autoria do deputado Edson Ferrarini. Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização, por edifícios e condomínios, de cadeiras de rodas para deficientes físicos e idosos.

3 - Projeto de lei nº 784, de 2001, de autoria do deputado Edson Ferrarini. Institui a isenção de tarifa para o transporte de maiores de 65 anos em ônibus de serviço regular comum intermunicipal.

4 - Projeto de lei nº 785, de 2001, de autoria do deputado Newton Brandão. Autoriza a celebração de convênios com estabelecimentos de ensino superior, para a concessão de bolsas de estudo a policiais civis e militares aprovados em seus vestibulares.

5 - Projeto de lei nº 786, de 2001, de autoria do deputado Newton Brandão. Cria o Programa de Captação de Água de Chuva.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 780, de 2001, de autoria do deputado Conte Lopes. Dispõe sobre a obrigatoriedade de Serviço de Vigilância e Segurança nos Caixas Eletrônicos.

2 - Projeto de lei nº 781, de 2001, de autoria do deputado Vanderlei Macris. Declara de utilidade pública a "Sociedade Humana Despertar", em Sumaré.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 776, de 2001, de autoria do deputado Luiz Gonzaga Vieira. Dá denominação de "Júlio Orsi" ao viaduto que cruza a Rodovia Raposo Tavares - SP-270, km 166, em Itapetininga.

2 - Projeto de lei nº 777, de 2001, de autoria do deputado Valdomiro Lopes. Dispõe sobre procedimentos de identificação, através de pulseiras com números ou código de barras, em recém-nascidos e suas respectivas mães, no período em que estiverem nas maternidades e hospitais.

3 - Projeto de lei nº 778, de 2001, de autoria do deputado Valdomiro Lopes. Cria o policiamento escolar voltado à comunidade.

4ª Sessão

1 - Projeto de resolução nº 32, de 2001, de autoria do deputado Arnaldo Jardim. Altera a redação do artigo 253, da Resolução nº 576, de 1970, que dispõe sobre proposta de emenda à Constituição do Estado.

2 - Projeto de lei nº 771, de 2001, de autoria do deputado Dimas Ramalho. Declara de utilidade pública o "Grupo de Apoio e Solidariedade aos Portadores do Vírus HIV de Araraquara - Gaspá", naquele Município.

3 - Projeto de lei nº 772, de 2001, de autoria do deputado Carlos Braga. Dá a denominação de "Dr. Antonio José Miziara", ao trevo da SP-331 com a SP-321, que dá acesso ao Município de Iacanga.

4 - Projeto de lei nº 773, de 2001, de autoria do deputado Roque Barbieri. Dispõe sobre a obrigatoriedade de Engenheiro Civil ou Arquiteto e Advogado nas Diretorias de Ensino do Estado.

5 - Projeto de lei nº 774, de 2001, de autoria do deputado Carlos Braga. Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames de Emissões Otoacústicas no período neonatal, pelas maternidades, hospitais e demais estabelecimentos de saúde que prestam atendimento obstétrico no Estado.

6 - Projeto de lei nº 775, de 2001, de autoria do deputado Roque Barbieri. Dispõe sobre a obrigatoriedade da certificação pelo Inmetro das próteses utilizadas pelos hospitais.

7 - Moção nº 182, de 2001, de autoria do deputado Alberto "Turco Loco" Hiar. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados a fim aprovarem o Projeto de lei nº 4.680, de 2001, que regulamenta o exercício das atividades profissionais de Yoga e cria os Conselhos Federal e Regionais de Yoga.

5ª Sessão

1 - Projeto de resolução nº 31, de 2001, de autoria da Mesa. Cria a Comissão Permanente de Legislação Participativa e dispõe sobre a participação da sociedade civil.

2 - Projeto de lei nº 764, de 2001, de autoria da deputada Célia Leão. Institui a obrigatoriedade da instalação e uso de detector de metais nas plataformas de embarques dos terminais rodoviários do Estado.

3 - Projeto de lei nº 765, de 2001, de autoria do deputado Edmur Mesquita. Dá a denominação de "Dr. Paulo Bonavides" ao Viaduto localizado no Km 64,3 da Rodovia Anchieta - SP/150.

4 - Projeto de lei nº 766, de 2001, de autoria do deputado Roque Barbieri. Altera a Tabela "C" anexa à Lei 7.645 de 1991, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos.

5 - Projeto de lei nº 767, de 2001, de autoria da deputada Célia Leão. Torna proibida a veiculação de propaganda de bebidas alcoólicas à beira das rodovias estaduais.

6 - Projeto de lei nº 768, de 2001, de autoria da deputada Célia Leão. Institui o "Dia Estadual de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes" e a "Semana Estadual de Esclarecimento sobre a Exploração, o Abuso e a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes".

7 - Projeto de lei nº 769, de 2001, de autoria do deputado Faria Júnior. Autoriza o Poder Executivo a criar, na Secretaria de Segurança Pública, setor especial de cadastro e de combate à oferta pública de serviços sexuais.

8 - Projeto de lei nº 770, de 2001, de autoria da deputada Célia Leão. Autoriza a inscrição do nome e da marca de empresas patrocinadoras, nos uniformes dos alunos da rede de educação básica do Estado.

9 - Moção nº 181, de 2001, de autoria do deputado Vanderlei Siraque. Manifesta repúdio à decisão da unidade Anchieta da Volkswagen de São Bernardo do Campo, em demitir mais de 3.000 funcionários.

Em pauta por 3 (três) sessões para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 253 do Regimento Interno (Reforma da Constituição)

1ª Sessão

- Proposta de emenda nº 23, de 2001, à Constituição do Estado, de autoria do deputado Antonio Mentor e outros. Dá nova redação ao artigo 147, que dispõe sobre as guardas municipais.

2ª Sessão

- Proposta de emenda nº 22, de 2001, à Constituição do Estado, de autoria do deputado Alberto "Turco Loco" Hiar e outros. Acrescenta dispositivo ao artigo 54, que dispõe sobre os órgãos do Poder Judiciário e suas atribuições.

ORADORES INSCRITOS

Pequeno Expediente - 23.11.2001

- | | |
|---------------------------|---------------------------|
| 1. ALBERTO CALVO | 25. RENATO SIMÕES |
| 2. MILTON FLÁVIO | 26. CLAUDY ALVES SILVA |
| 3. JOSÉ ZICO PRADO | 27. CESAR CALLEGARI |
| 4. PEDRO TOBIAS | 28. ROBERTO MORAIS |
| 5. WILSON MORAIS | 29. CARLINHOS ALMEIDA |
| 6. JAMIL MURAD | 30. WADHI HELÚ |
| 7. MARIANGELA DUARTE | 31. EDSON FERRARINI |
| 8. ROBERTO ENGLER | 32. ROQUE BARBIERE |
| 9. LUIZ GONZAGA VIEIRA | 33. DUARTE NOGUEIRA |
| 10. ROBERTO GOUVEIA | 34. NEWTON BRANDÃO |
| 11. LOBBE NETO | 35. ARY FOSSEN |
| 12. REYNALDO DE BARROS | 36. VANDERLEI SIRAQUE |
| 13. CELSO TANAUÍ | 37. CONTE LOPES |
| 14. CICERO DE FREITAS | 38. ARNALDO JARDIM |
| 15. DORIVAL BRAGA | 39. TEREZINHA DA PAULINA |
| 16. MILTON VIEIRA | 40. RAMIRO MEVES |
| 17. ANTONIO SALIM CURIATI | 41. SALVADOR KHURIYEH |
| 18. VITOR SAPIENZA | 42. MARQUINHO TORTORELLO |
| 19. NIVALDO SANTANA | 43. CARLOS JOSÉ GASPARGAR |
| 20. RODRIGO GARCIA | 44. WILLIANS RAFAEL |
| 21. ALDO DEMARCHI | 45. PEDRO MORI |
| 22. JOSÉ AUGUSTO | 46. ANTONIO MENTOR |
| 23. CARLÃO CAMARGO | 47. LUIS CARLOS GONDIM |
| 24. MARIA LÚCIA PRANDI | 48. HAMILTON PEREIRA |

Grande Expediente - 23.11.2001

- | | |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 1. PETERSON PRADO | 46. RAFAEL SILVA |
| 2. FARIA JÚNIOR | 47. CARLINHOS ALMEIDA |
| 3. CARLÃO CAMARGO | 48. PEDRO TOBIAS |
| 4. CARLOS BRAGA | 49. ARNALDO JARDIM |
| 5. NIVALDO SANTANA | 50. DANIEL MARINS |
| 6. EDSON APARECIDO | 51. JOSÉ CARLOS STANGARLINI |
| 7. CELINO CARDOSO | 52. PEDRO MORI |
| 8. CELIA LEÃO | 53. CÂNDIDO VACCAREZZA |
| 9. HENRIQUE PACHECO | 54. MARIA LÚCIA PRANDI |
| 10. WILSON MORAIS | 55. MARQUINHO TORTORELLO |
| 11. RODRIGO GARCIA | 56. ARY FOSSEN |
| 12. REYNALDO DE BARROS | 57. VALDOMIRO LOPES |
| 13. JOSÉ REZENDE | 58. ROQUE BARBIERE |
| 14. LUIZ GONZAGA VIEIRA | 59. ROSMARY CORRÊA |
| 15. NABI CHEDID | 60. EDUARDO SOLTUR |
| 16. VAZ DE LIMA | 61. ALDO DEMARCHI |
| 17. EDNA MACEDO | 62. DIMAS RAMALHO |
| 18. JORGE CARUSO | 63. MARIANGELA DUARTE |
| 19. EDIR SALES | 64. MILTON FLÁVIO |
| 20. ALBERTO TURCO LOCO HIAR | 65. GERALDO VINHOLI |
| 21. SALVADOR KHURIYEH | 66. ALBERTO CALVO |
| 22. MÁRCIO ARAÚJO | 67. EDMUR MESQUITA |
| 23. GILBERTO NASCIMENTO | 68. DONISETTE BRAGA |
| 24. HAMILTON PEREIRA | 69. LUIS CARLOS GONDIM |
| 25. JOSÉ ZICO PRADO | 70. PEDRO YVES |
| 26. CAMPOS MACHADO | 71. NELSON SALOMÉ |
| 27. ANTONIO SALIM CURIATI | 72. CESAR CALLEGARI |
| 28. VITOR SAPIENZA | 73. ROBERTO GOUVEIA |
| 29. EDSON FERRARINI | 74. MARIA DO CARMO PIUNTI |
| 30. EMÍDIO DE SOUZA | 75. CARLOS JOSÉ GASPARGAR |
| 31. JAMIL MURAD | 76. ROBERTO MORAIS |
| 32. ROBERTO ENGLER | 77. RODOLFO COSTA E SILVA |
| 33. WILLIANS RAFAEL | 78. LOBBE NETO |
| 34. WADHI HELÚ | 79. NEWTON BRANDÃO |
| 35. RAMIRO MEVES | 80. CICERO DE FREITAS |
| 36. TEREZINHA DA PAULINA | 81. EDSON GOMES |
| 37. DORIVAL BRAGA | 82. MILTON VIEIRA |
| 38. CARLOS SAMPAIO | 83. CLAUDY ALVES SILVA |
| 39. AFANÁSIO JAZADJI | 84. CONTE LOPES |
| 40. VANDERLEI MACRIS | 85. JOSÉ CALDINI CRESPO |
| 41. JOSÉ AUGUSTO | 86. SIDNEY BERALDO |
| 42. WAGNER LINO | 87. CELSO TANAUÍ |
| 43. RENATO SIMÕES | 88. DUARTE NOGUEIRA |
| 44. ELI CORRÊA FILHO | 89. VANDERLEI SIRAQUE |
| 45. EDMIR CHEDID | 90. ANTONIO MENTOR |

EXPEDIENTE

22 DE NOVEMBRO DE 2001 170ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ofícios

São Paulo, 20 de novembro de 2001

Ofício nº CSH 077/2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, foi aprovada a alteração do horário das reuniões ordinárias deste órgão técnico, que passarão a realizar-se às terças-feiras, às 15 horas e 30 minutos.

Sendo o que se apresenta, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

a) *Alberto Calvo* - Presidente da Comissão de Saúde e

Higiene

Excelentíssimo Senhor

Deputado Walter Feldman

D.D. Presidente da Assembléia Legislativa

INDICAÇÕES

ARY FOSSEN

1872/2001

Indica ao Sr. Governador a doação de uma ambulância UTI móvel para o Município de Jaguariuna.

CESAR CALLEGARI

1873/2001

Indica ao Sr. Governador a análise do projeto de lei da Deputada Jovem Marta Gonçalves dos Santos, aluna da E.E. Prof. Antonio Vilela Júnior, de Campinas, referente a meninas prostitutas abandonadas que terão direito a ter nas grandes cidades uma casa abrigado.

1874/2001

Indica ao Sr. Governador a análise do projeto de lei da Deputada Jovem Joise Andressa Luz, aluna da E.E. Dr. Ginez Carmona Martinez, de Rinópolis, referente a instituir um Sistema Estadual de Assistência ao Menor Abandonado e de Recuperação do Menor Infrator.

1875/2001

Indica ao Sr. Governador a análise do projeto de lei da Deputada Jovem Fernanda Gallo, aluna do Colégio Viva Vida, de São Bernardo do Campo, referente a criação de postos de treinamentos descentralizados, em locais públicos, como postos de saúde, postos policiais, entre outros, para denúncias sobre violência infantil.

1876/2001

Indica ao Sr. Governador a análise do projeto de lei do Deputado Jovem Diogo Haruki Kykuta, aluno do Colégio da Polícia Militar, de São Paulo, referente a readequação dos meios de acesso de idosos e deficientes físicos nas estações de metrô.

1877/2001

Indica ao Sr. Governador a análise do projeto de lei da Deputada Jovem Daniela Riello Gomes de Oliveira, aluna do Colégio Carlos René Egg, de Votorantim, referente a concessão de benefícios fiscais a empresas que oferecem treinamento para adolescentes portadores de necessidades especiais.

1878/2001

Indica ao Sr. Governador a análise do projeto de lei do Deputado Jovem Bruno Moreto, aluno da E.E. Francisco Teodoro de Andrade, de Andradina, referente a reestruturação da FEBEM.

1879/2001

Indica ao Sr. Governador a análise do projeto de lei da Deputada Jovem Mayara de Azevedo Corrêa, aluna da Escola Coterrinha de Educação Infantil e 1º grau, de São Bernardo do Campo, referente a criação da (FCC) - Fundação do Consumidor Cidadão.

1880/2001

Indica ao Sr. Governador a análise do projeto de lei da Deputada Jovem Larissa Ballarotti, aluna do Colégio Salesiano São José, de Sorocaba, referente a utilização de produtos que saem de circulação, que deverão ser reaproveitados pela comunidade carente.

1881/2001

Indica ao Sr. Governador a análise do projeto de lei da Deputada Jovem Maria Eugénia Checa Simões Pinto Motta, aluna do Instituto das Filhas de São José, de Porto Feliz, referente ao tombamento do imóvel centenário que serviu de instalações do Engenho Central de Porto Feliz.

1882/2001

Indica ao Sr. Governador a análise do projeto de lei do Deputado Jovem Jefferson Fagundes Alkmin, aluno da Escola Estadual Professor Armando Gaban, de Osasco, referente criação de centros culturais e esportivos.

1883/2001

Indica ao Sr. Governador a análise do projeto de lei do Deputado Jovem Igor Yuji Kawasaki, aluno do Colégio Salesiano Dom Bosco Cidade Alta, de Piracicaba, referente ao uso da arte para a conscientização.

1884/2001

Indica ao Sr. Governador a análise do projeto de lei do Deputado Jovem Guilherme Ferreira Constantino, aluno do Centro Educacional Objetivo, de Santos, referente ao uso de logotipos na administração pública.

1885/2001

Indica ao Sr. Governador a análise do projeto de lei do Deputado Jovem Rodrigo Isique, aluno da E.E. Silvío de Almeida, de Batatais, referente criação de um serviço telefônico gratuito de auxílio ao pequeno agricultor.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

LEGISLATIVO

Jornalista Responsável
Florestan Fernandes Junior - MTb 14.232/52
Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRESA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE